



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS/SP

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP
Fone (14) 3283 9570 – Fax (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

CONCORRENCIA Nº 06/2019 - EDITAL MODIFICATIVO Nº 1
PROCESSO Nº 130/2019

Denominação: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____
e-mail: _____
Cidade: _____ **Estado:** _____
Telefone: _____ **Fax:** _____

Obtivemos, através do acesso à página www.pederneiras.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ **de** _____ **de 2018.**

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Secretaria de Compras e Licitações, por meio do fax (14) 3284-1764 ou do e-mail compras@pederneiras.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Pederneiras da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Maiores informações através do telefone (14) 3283 9576, com o responsável pelas licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

EDITAL MODIFICATIVO Nº 01 À CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que foram procedidas alterações no edital de licitação em epígrafe, e, que em virtude das alterações afetarem a formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicial para o encerramento do certame. Foram procedidas as seguintes alterações:

A) CLÁUSULA I - DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

(...)

CONCORRÊNCIA N.º 06/2019

Processo nº 130/2019

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que se acha aberto o Edital de Concorrência n.º 06/2019, **TIPO MAIOR OFERTA**, objetivando a Alienação de imóvel público municipal, sob o regime de **concessão de direito real de uso por tempo indeterminado**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Municipal nº 3.507/2018 e das normas e condições estabelecidas no presente edital, conforme item objeto. Encerramento do prazo para entrega dos envelopes documentação e proposta, dia **14/06/2019, às 9:00 hs.** Abertura dos envelopes documentação e proposta no mesmo dia às 9:15 hs. pela Comissão Municipal de Licitações na Prefeitura Municipal de Pederneiras.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo a Alienação de 01 (um) imóvel público municipal, sob o regime de **concessão de direito real de uso por tempo indeterminado**, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizado no Parque Industrial Fuad Razuk - Pederneiras/SP, nos termos da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 3.507, de 09 de agosto de 2018, de acordo com o presente Edital e seus anexos.

(...)

3 - DA DOCUMENTAÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - A documentação e a proposta deverão ser apresentadas pelo proponente ou pessoa devidamente credenciada, no Setor de Protocolos do Município de Pederneiras, localizado na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro, até às 9:00 hs do dia **14/06/2019**.

(...)

6 - DO CRITÉRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

6.1 – No dia **14 de junho de 2019, às 09h15**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pederneiras, na presença dos interessados e aberto ao público, serão iniciados os trabalhos de abertura da **Concorrência Pública nº 06/2019**;

(...)

A) CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I – RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

Em decorrência das alterações, o objeto descrito no Anexo I passa a ter a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO I - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

Concorrência nº 06/2019

ITEM 01

Lote: 1, 2, 7 e 8

Quadra: C

Área total: 20.232,91 m²

Parque Industrial Fuad Razuk

Localização: Avenida Dr. Anthero Fernandes Nunes, Zona Norte

Valor mínimo: R\$ 134.528,62 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

Terraplanagem dos terrenos, avaliada em R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), a ser indenizado pelo licitante vencedor ao possuidor do imóvel.

Área mínima a ser construída: 4.100 m²

Número mínimo de empregados = 33 (trinta e três)

(.....)

B) CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 06/2019.

Pederneiras, 13 de maio de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal